



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Cessa os efeitos de atos de remoção de servidor, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, “a” e “d” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 28, de 03 de março de 2022 de lavra do Chefe do Poder Executivo, que removeu a servidora Antonia Tamires de Oliveira Procópio, matrícula nº 47.604, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial para Controladoria-Geral do Município; Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 35, de 26 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, que removeu a servidora Francisca Estela Natália Souto da Silva, matrícula nº 34.954, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 1º de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1 de agosto de 2023, a servidora RAQUEL GARCIA SAMPAIO DE FREITAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de agosto de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal,**

PORTARIA Nº 154/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1 de agosto de 2023, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de agosto de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 155/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1 de agosto de 2023, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de agosto de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE JULHO DE 2023 Exonera servidores na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de julho de 2023, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2023. FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA Chefe de Gabinete do Prefeito GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia Interino ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 28, DE 31 DE JULHO DE 2023.



Nome	Matrícula	Cargo	Simbologia
JOSE ERIVAN DA SILVA	86501	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
HELDER DEDE DE SOUSA	74279	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR	76667	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	74283	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
DANIEL SILVA BARBOSA	76660	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	80647	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
IGOR NOROES DE CERQUEIRA MUSTAFA	80651	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
MATHEUS CARNEIRO DE ARAUJO	86491	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JONAS GUEDES HENRIQUE	80649	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Delega a servidora VANIA ANGELO MOREIRA o encargo de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, inciso III do Decreto n.º 1.353, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1.º Delegar, a partir do dia de 1.º de agosto de 2023, a servidora VANIA ANGELO MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, o encargo de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 02 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N.º 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Delega o servidor FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA os atos de liquidação das despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, inciso III do Decreto n.º 1.353, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1.º Delegar, a partir do dia de 1.º de agosto de 2023, o servidor FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, os atos de liquidação das despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 02 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 88, DE 31 DE JULHO DE 2023. Exonera GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade, Simbologia EP-2, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR, a partir do dia 31 de julho de 2023, GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula 74226, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade, simbologia EP-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e alterações posteriores. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n.º 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**PORTARIA**

PORTARIA N.º 59, DE 31 DE JULHO DE 2023 Exonera servidores na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR, a partir do dia 31 de julho de 2023, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia Interino, em 31 de julho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia Interino.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nome	Cargo	Simbologia
INGRID BARBOSA CAMELO	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
RAFAEL DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
ALYSON ALBUQUERQUE SALES	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
FILIPE DA SILVA MATOS	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
FRANCISCO ALMIR ANDRADE DE SOUSA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
GILMARIA BARROS SARAIVA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
ABELARDO DOS SANTOS SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 78, DE 31 DE JULHO DE 2023. Exonerar, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de julho de 2023, membro do Conselho Tutelar, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, nomeada através da Portaria Nº 70, de 06 de julho de 2023 em substituição de férias do Conselheiro Tutelar **JOSE GIOVAN ARAUJO**, mat. 73514. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 31 de julho de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Interino Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.19.01.06-SDST**, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aos quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do referido contrato junto ao SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, acrescer os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato. Por conta desta alteração contratual, o valor do contrato teve um acréscimo no valor de R\$ 13.238,58 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito reais), passando o valor total para R\$ 66.227,28 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. ASSINAM: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Rita de Cássia Barreto Lopes - RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.28.001.1**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.28.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO GOMES DA ROCHA, Nº 63, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 62, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 8.245/91, LEI DO INQUILINATO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 28/07/2023 A 28/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: ADRIA LUCIANA MOURA ABREU. ASSINA PELA A CONTRATADA: ADRIA LUCIANA MOURA ABREU. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.05. CAUCAIA/CE, 28 de julho de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 2017.11.27.008-01** – OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 45, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA MARIA JOSE CAROLINO DOS SANTOS QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.008; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - CONTRATANTE, E MARCIO CABRAL COUTINHO – CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI N° 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N° 2017.11.27.008-01. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA N° 034, DE 31 DE JULHO DE 2023. EXONERAR os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de julho de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal Interino de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 034, DE 31 DE JULHO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS - 2
JOSÉ JOCÉLIO DO NASCIMENTO AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO II	EI - 2
LARA ARAGÃO BARROSO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS - 2
MICKAELY ELZINDA CARNEIRO JALES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS - 2
THIARA DO AMARAL FERREIRA	COORDENADOR DE NUCLEO	EP - 5

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de julho de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal Interino de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT**

PORTARIA N° 035, 31 DE JULHO DE 2023. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n°516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9°, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida aos servidores constantes no anexo único desta Portaria. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de julho de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 035, 31 DE JULHO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	N° /DATA PORTARIA DE CONCESSÃO DAS TR'S	TÉCNICO RELEVANTE
ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ	COORDENADOR DE NÚCLEO	PORTARIA N° 002 / 03 de janeiro de 2022	500,00
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTARIA N° 014 / 02 de março de 2022	500,00
LARA ARAGÃO BARROSO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTARIA N° 044 / 01 de junho de 2022	1.000,00
JOSÉ JOCÉLIO DO NASCIMENTO AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO II	PORTARIA N° 002 / 03 de janeiro de 2022	1.000,00



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de julho de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.17.03-001 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2022.02.17.03 – SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1060 - Edifício Casa Blanca (Sala 606, 608 e 610) - Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.655/0001-35, representada por seu representante Legal Sra. Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, residente e domiciliada em Fortaleza - CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2022.02.17.03-001 - SEINFRA, com renovação do valor contratual, da seguinte forma: PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 15 (quinze) meses, com término previsto para o dia 30 de setembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Liana Albuquerque Barbosa Gadelha – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sergio de Castro Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 041, DE 28 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Cultura de Caucaia e dá outras providências. A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, no uso das atribuições legais e em consonância com o art. 45, inciso 2º, da Lei Municipal nº 2.585, de 07 de novembro de 2014, e Considerando o disposto na Portaria nº 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Cultura – MinC, RESOLVE: Art. 1º. Convocar a IV Conferência Municipal de Cultura de Caucaia – IV CMCC, etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2023, no Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA, situado na Avenida Central, 1425 – Tabuba, Caucaia – CE, sob a coordenação da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Cultura de Caucaia desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Democracia e Direito à Cultura”. Art. 3º. A IV Conferência Municipal de Cultura de Caucaia contará com a Comissão Organizadora composta por no mínimo cinco e no máximo dez integrantes entre representantes do poder público municipal e da sociedade civil local, representada pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Caucaia, para organização e desenvolvimento de suas atividades, a ser instituída através de Portaria. Art. 4º. A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Cultura de Caucaia que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura. Parágrafo único: O Regimento Interno mencionado no caput deste artigo disporá sobre a organização e o funcionamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Caucaia, inclusive sobre o processo de eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 28 de julho de 2023. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EDITAL

EDITAL Nº 004/2023 – SETCULT. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, TORNA PÚBLICO, após a análise de recursos, o RESULTADO PARCIAL do Edital nº 004/2023-SETCULT que possui como objeto “SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA”.

ANÁLISE DE RECURSOS

Nº. ORD.	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	***.945.713-**	DEFERIDO
02	ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY	***.460.583-**	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA SELEÇÃO FUNÇÃO: SUPERVISOR DE TURISMO

Nº. ORD.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOEL DOS SANTOS CRUZ	***.952.403-**	32	HOMOLOGADA
02	LILIAN DE OLIVEIRA CRISPIM	***.419.023-**	24	HOMOLOGADA



03	LUANA PROCEDONE ESTEVAM VIANA	***.303.093-**	22	HOMOLOGADA
04	EMANUELA DIAS DA SILVA ARRUDA	***.785.203-**	22	HOMOLOGADA
05	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	***.945.713-**	20	HOMOLOGADA
06	MARIA ISABEL MOURA MIRANDA	***.772.493-**	20	HOMOLOGADA cadastro de reserva

ANÁLISE DE RECURSOS RESULTADO FINAL FUNÇÃO: ORIENTADOR DE ATIVIDADE TURÍSTICA

Nº. ORD.	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	ADYSON CLÉCIO TEIXEIRA ELOY	***.460.583-**	INDEFERIDA
02	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	***.945.713-**	INDEFERIDA

De acordo com o item 7.2.1, os cinco melhores classificados na função SUPERVISOR DE TURISMO, serão convocados para a segunda fase da seleção (entrevista). A convocação será feita através do contato telefônico informado no ato da inscrição, comunicando o dia e horário da entrevista. Caucaia/CE, 31 de julho de 2023. **Cícero Goes - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023. Exonera servidores na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de julho de 2023, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, em 31 de julho de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Governo Interino.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nome	Cargo	Simbologia
JULISMENIA PEREIRA SOARES	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
CELIO GLEYCK DE ARAUJO MELO	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, em 31 de julho de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA. Secretário Municipal de Governo Interino**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria nº 101, de 27 de julho de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, Considerando a necessidade de criar um documento de identificação dos servidores desta Autarquia Municipal de Trânsito-Caucaia e regulamentar o seu uso; Considerando que os Agentes de Trânsito e demais servidores efetivos, em 2011, receberam carteira funcional, devidamente estabelecida por Portaria do então Presidente, mas com validade de somente 01 (um) ano; Considerando, finalmente, que é uma reivindicação do quadro de servidores a emissão de uma carteira funcional, de maneira a vinculá-los à AMT – Caucaia; RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Município de Caucaia, elaborar documento de criação e regulamentação da Carteira Funcional dos Agentes da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia: Presidente: Cícero Douglas Nascimento de Abreu Membros: Hibelina Marques Veras e Francisco Igor dos Santos Aguiar A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. CAUCAIA, em 28 de julho de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.07.01.001 - SEPLAM.** OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA PARA CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE E RELOGIO BIOMÉTRICO DE PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.07.01 – SEPLAM. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 14/07/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$



8.058,24 (OITO MIL CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). PERMANECE INALTERADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.130.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL (CONTRATANTE), E DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ N° 09.095.664/0001-56 - FELIPE BRAGA SANTANA (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.05.01.001 - IMAC.** OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA DEPENDÊNCIAS EXTERNAS E INTERNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.05.01 - IMAC. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 26/08/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). PERMANECE INALTERADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.151 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: – ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (CONTRATANTE), E SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 34.027.041/0001-93 - RENATO LOPES CORREIA SANTOS (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.25.03. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.25.03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DEPOSTOS DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0062.2.115.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. DO ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 2021.08.03.05, A PARTIR DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023. CONTRATADA: LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 05.624.386/0001-26. REPRESENTADA POR JULIANA SANTIAGO SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS: CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CAUCAIA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR INCORREÇÃO. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE, ESTADO DO CEARÁ, torna público o **extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.05.18.04/001-SPT**, resultante da Dispensa de Licitação sob o nº 2022.05.18.04-SPT. CONTRATO Nº: 2022.05.18.04/001-SPT. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2022.05.18.04-SPT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. CONTRATADA: COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.538.171/0001-80. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses da Locação de Imóvel localizado na Rodovia CE 085, KM 03, Nº 3120, Parque Itapoã, Caucaia/CE, destinado a abrigar os bens patrimoniais inservíveis de interesse da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.126.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: José Aladar Guimarães Gomes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Naboth Elias de Castro. Caucaia/CE, 24 de maio de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte. INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.10.01.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.10.01 - SMS. Prazos de Execução e Vigência: De 11 de julho a 10 de agosto de 2023. Valor Acrescido: R\$ 234.844,81 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) presente instrumento será regido pelas disposições Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial seu Art. 24, IV e o art. 57, §1º, II. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (Contratante), e Geraldo Henrique Araújo - MAIS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 33.585.146/0001-03 (Contratada). Data de Assinatura: 10 de julho de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



EXTRATO DO 1o ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.05.17.01.002-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.17.01-SMS. Data do Aditivo: 07 de julho 2023. Vigência: 19 de julho 2023. ADITIVO DE 18,07% (dezoito vírgula sete décimos por cento) do contrato em questão encontra amparo legal no art.65, inciso II, § 1o da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dotação orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.034.0000 (ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE – HOSP. ABELARDO GADELHA DA ROCHA) / 06.21.10.302.0014.2.038.0000 (ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE – HOSP. E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 / 1.1621.0000.00 / 1.600.000.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ n°: 11.773.173/0001-69 cujo representante é a Sra. Maria Zélia Gonçalves de Sousa, CPF N° ***.903.463-**. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.05.04.02/001-SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EM CARÁTER DE EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.04.02 - SMS. Prazos de Execução e Vigência: De 05 de julho a 05 de agosto de 2023. Valor Acrescido: R\$ 668.097,21 (seiscentos e sessenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos). O presente instrumento será regido pelas disposições Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial seu Art. 24, IV e o art. 57, §1º, II. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (Contratante), e Tayse Helena Pinheiro Diógenes - NUTRI-VIDA COZINHA SAUDAVEL LTDA-EPP, CNPJ n° 27.705.608/0001-78 (Contratada). Data de Assinatura: 04 de julho de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.05.10.02/001-SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.10.02-SMS. Prazos de Execução e Vigência: De 11 de julho a 10 de agosto de 2023. Valor Acrescido: R\$ 549.754,28 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). O presente instrumento será regido pelas disposições Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial seu Art. 24, IV e o art. 57, §1º, II. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (Contratante), e Geraldo Henrique Araújo - AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 12.290.912/0001-24 (Contratada). Data de Assinatura: 10 de julho de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.01.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.02.01.02.18-SDST** – A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 08.244.0022.059.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PBS; 08.244.0022.2.058.0000 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF; 08.243.0020.2.054.0000 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JPI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98. VALOR GLOBAL R\$ 79.066,41 (setenta e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: DIANA ALVES DO NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 02 de Agosto de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.20.02-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.20.02.01** – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.20.02-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LO-



CAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2034.0000 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Hospital Abelardo); 06.21.10.302.0014.2038.0000 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Maternidade); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. R\$ 2.688.801,70 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta centavos). CONTRATADA: QUALILAV LOCACAO E HIGIENIZACAO DE ENXOVAL LTDA – CNPJ N° 36.475.821/0001-21, REPRESENTADA POR ARNALDO DE SOUZA SARAIVA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**EXTRATO / AVISO**

EXTRATO DE JULGAMENTO. PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N° 001.2022-PQ. A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A torna público o resultado do julgamento dos requerimentos e documentos referentes a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N° 001.2022-PQ, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, ATRAVÉS DE OPERADORAS DE ACESSO DE DADOS À INTERNET, INCLUINDO SERVIÇOS RELACIONADOS A CONECTIVIDADE, MIGRAÇÕES, IMPLEMENTAÇÕES, IMPLANTAÇÕES, MONITORAMENTO, ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 13.303/16 e ao RILC da URBE, bem como frente às considerações do Diretor Presidente, decidindo por unanimidade pela HABILITAÇÃO da seguinte empresa: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA., posto que ATENDEU aos requisitos editalícios para fins de qualificação. Estando todas as razões e fundamentações legais na ata da sessão de julgamento, a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.URBE.digital. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei Federal N° 13.303/16, RILC da URBE e item 8.1 do edital. Maiores informações no e-mail: licitacao@urbe.digital ou no site www.URBE.digital. Caucaia/CE, 02 de agosto de 2023. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA – Presidente Intermio da CPL. CAUCAIA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2023. IIONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente Interino da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.